

EDITAL N.º: 77/2025

68ª Feira Agropecuária - Inscrições para Barracas

Considerando que a Feira Agropecuária na freguesia do Porto Moniz constitui um evento popular e um divertimento público com forte significado lúdico e cultural, Graciela Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Porto Moniz, por delegação de competências de 21 de outubro de 2021 (Lei 75/2013 de 12 de setembro), determina que, de acordo com o Regulamento Municipal sobre o Licenciamento do Exercício da Atividade de Realização de Espetáculos e de Divertimentos Públicos, prevista nos Decretos-Leis nº 264/2002, de 25 de novembro, e 310/2002 de 18 de dezembro, o requerimento para a colocação de barracas deverá dar entrada nos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Porto Moniz impreterivelmente de **16 de junho a 4 de julho de 2025**.

Mais se determina que qualquer requerente que pretenda instalar barraca no âmbito da Feira Agropecuária, a realizar-se entre nos dias 11. 12 e 13 de julho de 2025, obriga-se a conhecer e a aceitar as normas de exploração de barracas estipuladas para o efeito.

Porto Moniz, aos 30 de maio de 2025

A Vereadora

Por delegação de competências de 22 de outubro de 2021.